



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	




Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

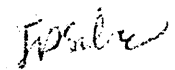

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>806002</b>
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		Ficha: <b>465</b>	Data da Emissão: <b>06/08/2025</b>
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>27 122 0721 2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>			
SubAção:		Descrição:	
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Credor: <b>FRANCELIO LEITE MIRANDA</b>			
CNPJ/CPF: <b>059.322.923-18</b>		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR OS ATLETAS JOVENS QUE REPRESENTAM AS ESCOLAS COLINENSES NA ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS MARANHENSES ESCOLARES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 07, 08 E 11 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO MUN. DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			
Documento Fiscal			Valor Total: <b>1.050,00</b>
Valor do documento por extenso: <b>um mil e cinquenta reais</b> *****			
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>
Ficha: <b>465</b>	Empenhado até a Data: <b>36.870,00</b>	Saldo Anterior: <b>12.130,00</b>	Saldo Atual: <b>11.080,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b> <b>27 Desporto e Lazer</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0721 Desporto Comunitário</b> <b>2080 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>06/08/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>06/08/2025</b>	
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
806002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº: 1	FICHA: 465	DATA: 06/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/08/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: FRANCELIO LEITE MIRANDA	059.322.923-18	CÓDIGO: 2050
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários  001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR OS ATLETAS JOVENS QUE REPRESENTAM AS ESCOLAS COLINENSES NA ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS MARANHENSES ESCOLARES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 07, 08	Liquido <b>1.050,00</b> Desconto <b>0,00</b>
OR	<b>SOMA</b>	<b>1.050,00</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 17 3.3.90.14.00 27.122.0721.2080.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 1.050,00  
um mil e cinquenta reais \*\*\*\*\*

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

*Ivan Prudencio da Silva*  
**IVAN PRUDENCIO DA SILVA**  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

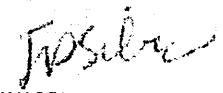
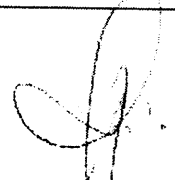
DESPESA PAGA EM				RECIBO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 465	Nº: 230254 Data: 06/08/2025	Nº: 806002 Data: 06/08/2025	

<b>Credor..: FRANCELIO LEITE MIRANDA</b>	<b>CNPJ: 059.322.923-18</b>
<b>Endereço:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Cidade..:</b>	<b>Cod: 2050</b>

IMPORTANCIA BRUTA DE .....	R\$	1.050,00
DESCONTOS.....	R\$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE .....	R\$	1.050,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 06/08/2025	PAGUE-SE EM: 06/08/2025	PAGO EM: 06/08/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, ACOMPANHAR OS ATLETAS JOVENS QUE REPRESENTAM AS ESCOLAS COLINENSES NA ETAPA ESTADUAL DOS JOGOS MARANHENSES ESCOLARES, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 07, 08 E 11 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE SECRETARIO MUN. DE ESPORTES, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27	Desporto e Lazer
122	Administração Geral
0721	Desporto Comunitário
2080	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	1.050,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.050,00
Valor Líquido	1.050,00				

**RECIBO**

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.050,00**  
 (um mil e cinquenta reais) .....

DATA: 06/08/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **FRANCELIO LEITE MIRANDA**  
 CNPJ/CPF: **059.322.923-18**

---

**Transferência entre contas diversas**

---

**Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome FRANCELIO LEITE MIRANDA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 31755-1  
Valor 1.050,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	06/08/2025 18:33:01
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	06/08/2025 18:33:57

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 041/2025 - GAB/PREF**

**PROCESSO N° 041/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS:** FRANCISCO ROMÉRIO FEITOSA RIBEIRO, FRANCISCO WANDERLEY ALVES FREITAS, FRANCELIO LEITE MIRANDA

**CARGO/FUNÇÃO:** 1. 2. Diretor de Departamento. 3 . Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**ASSUNTO:** Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do Município

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís - MA, no período de 07 de agosto de 2025 a 11 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar os atletas jovens que representam as escolas colinenses na etapa estadual dos jogos maranhenses escolares que são realizados anualmente na capital São Luís - MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana.**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

---

### III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 03 [três diárias] aos servidores **FRANCELIO LEITE MIRANDA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **FRANCISCO WANDERLEY ALVES FREITAS**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, **FRANCISCO ROMÉRIO FEITOSA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, ambos lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no valor individual de R\$ 1.050,00 ( mil e cinquenta reais ) para **FRANCELIO LEITE MIRANDA**, R\$ 900,00 ( novecentos reais) para **FRANCISCO WANDERLEY ALVES FREITAS**, R\$ 900,00 (novecentos reais) para **FRANCISCO ROMÉRIO FEITOSA RIBEIRO**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís - MA, no período que compreende de 07 de agosto a 11 de agosto de de 2025, com a finalidade de acompanhar os atletas jovens que representam as escolas colinenses na etapa



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

estadual dos jogos maranhenses escolares que são realizados anualmente na capital São Luís - MA

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 06 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.06 15:39:41 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 214/2025

Colinas - MA, 31 de julho de 2025.

Ilm. ° Senhor

**Ivan Prudêncio da Silva**

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (03) diárias no valor total de R\$: 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para a servidor FRANCÉLIO LEITE MIRANDA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de acompanhar os atletas jovens que representam as escolas colinenses na etapa estadual dos jogos maranhenses escolares que são realizados anualmente na capital São Luís - MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9

C/C – 31755-1

BANCO DO BRASIL

**Renato de Sousa Santos**

Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 688
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): FRANCÉLIO LEITE MIRANDA	Cargo/Função: SECRETÁRIO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	07/08/2025	11/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 06/08/2025	CPF 031.707.833-00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

	Data: ____ / ____ / ____
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA